

## Comitê de Investimentos

Ata nº 23/2019—aos cinco de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, José Daniel Rodrigues, Jean Mamede de Oliveira e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 31/05/2019, mercedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/03/19 a 08/05/19	2019	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2019	Estável	6,50	6,50
PIB	Mediana agregada	2019	Redução	1,23%	1,13%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2019	Estável	R\$ 3,80	R\$ 3,80
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2019	Estável	6,50%	6,50%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2019	Redução	4,03%	4,02%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8946 d.u. - 2056)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	4,4355	4,186
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2049)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	4,3843	4,1417
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2039)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	4,2486	4,0314
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2029)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	4,0201	3,8545
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2024)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	3,7366	3,6054
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2021)	Anbima – 04/06/2019	2019	Redução	3,0414	2,9017
Ibovespa	04/06/2019	2019	Elevação	96.392	97.380
Risco Brasil (JP Morgan)	04/06/2019	2019	Redução	267	261
Posição dos Investimentos	Mar/19–Abr/19	2019	em Mil	477.338	485.277

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F, J P Morgan

O cenário econômico continua estável quanto à política de manutenção de juros; A ETTJ apresentou redução em todos os vértices; o risco Brasil apresenta redução; O IBOVESPA apresentou elevação para 97.380 pontos; o relatório semanal dos investimentos indica o patrimônio de R\$ 500.081M em 03/06/2019. Recebido o processo administrativo 278/18, que trata também da alteração da Resolução dos credenciamentos de instituições financeiras, foram apresentadas as sugestões estando no aguardo na próxima reunião da minuta com as devidas atualizações para conferência e ciência. O Sr. Marco apresentou ao Comitê uma proposta, em razão da apresentação do relatório de ALM pela consultoria de



investimentos onde demonstrou a projeção da taxa futura de juros em declínio e distanciando cada vez mais da nossa meta atuarial de 6%. Foram destacadas as aplicações realizadas em títulos públicos ao longo do tempo demonstrando o sucesso nessa realização, apresentado ainda o impacto atuarial sobre fluxo financeiro dos investimentos destacando as insuficiências para honrar os compromissos previdenciários futuros explicitando as necessidades de investimentos no longuíssimo prazo (janela dos TPS 2045/2050/2055), para suprir essa demanda atuarial visando maior absorção possível dessas taxas face as dificuldades de encontrar rentabilidade futura suficiente à essa meta. Foi sugerida a aplicação em títulos públicos (na janela temporal mais longa 2045, 2050 e 2055 mesmo com taxas inferiores a meta e que ainda possuem algumas oportunidades boas de mercado) e complementando as taxas através das aplicações em renda variável (hoje a taxa de TPs de 2055 está em 4,16% - 30/05/2019, buscando nesses investimentos a diferença  $6\% - 4,16\% = 1,84\%$ ) também no longuíssimo prazo. Avaliada a situação, propõe a supressão do Art. 20 da Resolução 06/08 onde estabelece o limite de até 1% abaixo da meta atuarial para aquisição de TPs visto que o Comitê já possui técnica e conhecimento suficiente para o embasamento de justificativa para a realização de operações de aquisição de TPs com taxas inferiores à meta atuarial cuja aquisição será orientada por essas justificativas permitindo uma maior flexibilização para aquisição dos TPs. O Sr. Wilson, por outro lado, propõe que o limite para aquisição de TPs seja sempre no mínimo o estabelecido pela meta atuarial, sendo esta IPCA+6%, que é o retorno esperado pra evitar o descasamento entre o passivo e o ativo, objetivando aderência dos investimentos às diretrizes da Legislação e à Política de Investimentos. Destacou também que este limite de aquisição inclusive fica determinantemente claro na PI de diversos RPPS, conforme consulta simples por amostragem feita por ele. Observa ainda que a avaliação atuarial é sensível às variações das hipóteses e premissas e atualmente o cenário se encontra bem mais indicativo de deterioração nos mercados financeiros globais, com desaceleração do crescimento da China, América Latina e Caribe crescendo menos em 2019 e 2020, com aumento do nível de dívida pública dos países em geral, somando-se a um cenário interno mais pessimista com resultados comprovando a dificuldade da retomada econômica, projeção do PIB/2019 para próximo de 1,00%, sendo meses atrás de 3,00%, declínio do nível de confiança do empresariado e somadas a possibilidade de não aprovação de reformas estruturais esperadas pelo mercado financeiro pode gerar grande volatilidade, podendo representar uma oportunidade de compra de TP à taxas superiores à meta. Ainda que seja inegável a projeção futura de juros em declínio a longuíssimo prazo, como média, a Economia está sujeita comprovadamente a ciclos, portanto crível que se estabeleça intervalos pontuais de juros superiores. Ressalta ainda que, em que pese a capacidade do presente Comitê, seus membros não têm mandato definitivo, e é cambiável por eleição, portanto a restrição protege possíveis aquisições temerárias independente de quem esteja compondo futuramente este órgão colegiado. Destaca ainda que a divergência de opiniões neste caso específico poderia ser dirimida pela questão essencial, que é a redução da meta atuarial, já sugerida insistentemente em outras ocasiões por este Comitê. Por maioria foi decidido pela manutenção da atual redação da Resolução 06/18 Art. 20. O Sr. Presidente do BERTPREV apresentou o processo administrativo 267/17, com as perguntas enviadas à SEPREV e ao CMN a respeito das dúvidas sobre o Kinea, conforme solicitação deste Comitê. Foi analisado o processo 56/18, que trata da contratação da plataforma de análise de mercado financeiro, e o Comitê opina pela manutenção do serviço. O Comitê solicita à presidência a disponibilização de curso preparatório para certificação CEA.



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Foram emitidas as seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
065/2019	03/06/2019	220.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
066/2019	24/05/2019	34.620.217,56	Resgate	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II
067/2019	24/05/2019	34.620.217,56	Aplicação	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA

3

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

Wilson Paschoal dos Santos

Clayton Faria Schmidt

Jean Mamede de Oliveira

José Daniel Rodrigues

Marco Aurélio de Thommazo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade